



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.460 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Vice-Prefeito, **ELLEN RUTH CANTANHEDE SALLES ROSA**, até a cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2002, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Porto Velho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município